

PORTARIA Nº 022/2020

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.901, de 2 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.923.520,00 (Dois Milhões, Novecentos e Vinte e Três Mil e Quinhentos e Vinte Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

17.301		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO FINANCEIRO				
09	122	4601	8501	DIREÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVIPAULISTA - FUNDO FINANCEIRO		
0000354	3390.40	99	14300000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
18.201		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	303	2903	4510	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
0000400	3390.30	99	12140000	Material de Consumo	1.500.000,00	
					Total da Ação	1.500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.500.000,00
19.102		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
12	361	2011	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000578	3190.11	99	11110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.203.520,00	
					Total da Ação	1.203.520,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.203.520,00
27.101		SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
06	122	1041	2121	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL		
0001064	3190.11	99	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
					Total da Ação	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	200.000,00
					Total de Suplementações	2.923.520,00



Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste PORTARIA Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.923.520,00 (Dois Milhões, Novecentos e Vinte e Três Mil e Quinhentos e Vinte Reais), como segue:

17.301		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO FINANCEIRO				
09	122	4601	8501	DIREÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVIPAULISTA - FUNDO FINANCEIRO		
0001622	3390.39	99	14300000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
18.201		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	303	2903	4510	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
0001733	3390.30	99	22140000	Material de Consumo	1.500.000,00	
					Total da Ação	1.500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.500.000,00
19.102		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
12	361	2011	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000573	3190.04	99	11160060	Contratação por Tempo Determinado	1.203.520,00	
					Total da Ação	1.203.520,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.203.520,00
27.101		SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
06	122	4005	8105	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA PATRIMONIAL		
0001077	3190.11	99	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
					Total da Ação	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	200.000,00
					Total de Anulações	2.923.520,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	2.923.520,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 23 de junho de 2020.

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO